



## Despachos do Secretário

9900039089/2024- Adesão ao Programa de Saúde– **Deferido**  
9900032960/2024- Adicional por tempo de serviço- a contar de 06 de maio de 2024, por completar em 05 de maio de 2024- **Deferido**  
9900032068, 9900042574/2024- Solicitação- **Indeferido**  
9900031384, 9900032270/2024- Progressão Funcional- **Deferido**  
9900032912/2024- Adicional- **Deferido**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

### PORTARIA SMASES Nº 17 DE 22 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e considerando a Decisão proferida pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói, nos autos do **Processo Judicial nº 0839085-46.2023.8.19.0002**, vem tornar público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **RONAN VALENTE DA ROSA** para apresentação dos documentos, referente ao Edital nº 001/2023, **DEVENDO O MESMO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO DA SMASES ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024, NOS HORÁRIOS DE 10:00H ATÉ 12:00H (MANHÃ) OU 14:00H ATÉ 16:00H (TARDE), NOS DIAS ÚTEIS**, munido das seguintes documentações: original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir), original e cópia do comprovante de endereço, original e cópia da carteira de trabalho, documento original com foto e seus dados bancários (**NÃO SERÃO ACEITOS DADOS DE CARTEIRA DIGITAL**), conforme previsto no item 8.4 do respectivo Edital.

### PORTARIA Nº 018/2024 de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900038591/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE), conforme quantidade e especificação detalhada no Termo de Referência.

1) **Marcelo Pereira Coelho Manduca – MATRÍCULA Nº 1245.972-0**

2) **Marcos Felipe Teixeira – MATRÍCULA Nº 1246.786-0**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 019/2024 de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, referente ao acompanhamento dos valores a serem repassados as Concessionárias de Ônibus, a título de Gratuidade para Pessoas com Deficiência e seus acompanhantes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, sendo:

1) **Fabiano Moreira Duarte – MATRÍCULA Nº 1245.532-0**

2) **Soraia dos Santos Costa – MATRÍCULA Nº 1244.827-0**

### EXTRATO Nº 018/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 018/2024**. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 47.618.454/0001-94**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R\$ 222.685,40** (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Notas de Empenho Nºs 000075, 000076, 000077, 000078, 000079 e 000080/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/007503/2023 para o empreendimento a ser construído na Rua Projetada 1, lote 1º, Loteamento Jardim Fluminense - Centro - Niterói esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 27092023.113545/00031) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 99000051889/2023) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### AUTO DE INFRAÇÃO

ESPOLIO DE VERA REGINA S. GUILHERME - Rua Sá Barreto, 72, casa 7 - Fonseca - 01722; DROGARIA PACHECO S/A - Alameda São Boaventura, 944 - Fonseca - 04904.

### INTIMAÇÃO

ANTÔNIO AUGUSTO - Rua dos Mariscos, 49, Quadra 44, Lote 19, Jardim Imbuí - 33857

LEANDRO PASSOS MOURÃO - Av. do Forte, 214 - Piratininga - 33859; ADOLFO CARNEIRO DA SILVA NETO - Rua João Batista L. Botelho, Qd 3, Lote 23 Piratininga 33853; SPE PIRATININGA RUA 7 INCORPORAÇÕES LTDA - Av. Alm. Tamandaré, 333, QD 7, LT 2 Piratininga - 33852; NILTON TEIXEIRA FILHO - Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, Quadra 7, Lote 30º - Piratininga - 33851; MAURO TADEU LUCAS - Rua Pau Brasil, Lote 7, Quadra 24 - Engenho do Mato - 33766; BRUNO CARVALHO F. VEIGA - Rua Georgina da Conceição, 238 - Itaipu - 33765; O PROPRIETÁRIO - Av. Irene Lopes Sodré, 271 - Itaipu - 33764; DINISA SUL DISTRIBUIDORA NITEROI DE VEICULOS LTDA - Estr. Francisco da Cruz Nunes, S/N, Área 9 - Itaipu - 33500; SCON SABRINA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - Estrada Pacheco de Carvalho, 1251, 504 Bloco 2, Maceió 33449. AP COMBUSTÍVEL LTDA - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7200 - Santo Antônio - 33952; ARY JORJA JUNIOR (ESPÓLIO) - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7032 - Santo Antônio - 33951; EMANUELLY DE O. MENDONÇA DE SÁ - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2001B Itaipu - 33953; CONDOMÍNIO TRIA RESIDENCIAL - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11699 - Itaipu - 33955; ADRIANA DE O. FÁRIA MEDEIROS - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11864, casa 2 Itaipu - 33956; TAINA LELIS A. DOS SANTOS - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7211 - Itaipu - 33957; CONDOMÍNIO DO ED MAISON DU SOLEIL - Praia João Caetano, 141 - Ingá - 33365; CIA BRAS E ELÉTRICA - Rua Visconde do Rio Branco, 429 - Centro - 33860; O PROPRIETÁRIO - Rua São Januário, 167 - Fonseca - 33390; ROSA VIELLAS ALVES - Rua Ary Gomes da Silva, 132 - Piratininga - 33829.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA nº 05/2024-** A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 20/05/2024, como Fiscais do Contrato nº 001/2024, cujo objeto do presente instrumento é o desenvolvimento de um Programa, focado em oportunidades e desafios do Município de Niterói através de conhecimento qualificado e desenvolvimento de ações que fomentem a geração de ideias de negócio, aceleração e incubação de startups voltadas para as áreas de resultados contidas no Planejamento Estratégico Niterói que Queremos (NQ), com repasse de subvenção econômica para as startups selecionadas nas áreas de Saúde, Economia Criativa, Economia do Mar, Tecnologia da Informação e Comunicação e Transição Energética e Descarbonização, considerando como eixos transversais as áreas de Cidades Inteligentes e Sustentabilidade, na forma do Termo de Referência com fundamento no processo administrativo 9900048268/2024, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei 8666/1993, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

I-Erika Brum Palma Pereira- matrícula: 1247014-0 (titular)

II-Talya da Cruz Ferreira- matrícula: 1247007-0 (titular)

III- Eduardo Assis Ramos da Silva- matrícula: 1247003-0 (suplente)

### EXTRATO Nº 01/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 01/2024; **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** O



presente CONTRATO tem por objeto o desenvolvimento de um Programa, focado em oportunidades e desafios do Município de Niterói, através de conhecimento qualificado e desenvolvimento de ações que fomentem a geração de ideias de negócio, aceleração e incubação de até 30 startups voltadas para as áreas de resultado contidas no Planejamento Estratégico Niterói que Queremos (NQQ), com repasse de subvenção econômica para as startups selecionadas nas áreas de Saúde, Economia Criativa, Economia do Mar, Tecnologia da Informação e Comunicação e Transição Energética e Descarbonização, considerando como eixos transversais as áreas de Cidades Inteligentes e Sustentabilidade, na forma do Termo de Referência; **VALOR DO OBJETO:** R\$ 7.754.531,80 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **PRAZO:** 18 meses; **VERBA:** P.T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 2961/2023; Peguei do contrato: NATUREZA DAS DESPESAS: 339039; FONTE DE RECURSO: 1.501.02; PROGRAMA DE TRABALHO: 770119.571.0134.5407; NOTA DE EMPENHO: 1244/2024; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, XIII, da Lei 8666/1993; **ASSINATURA:** 20 de maio de 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura esta coletando preço para a contratação de REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DE BASE PROVISÓRIA DA GCM, LOCALIZADO NA ÁREA DO TERMINAL PESQUEIRO COM ACESSO PELA AV. DO CONTORNO, BARRETO, NITERÓI.

As propostas serão recebidas até o dia 28/05/2024, às 17Hrs, através do E-mail [contratos.smo@outlook.com](mailto:contratos.smo@outlook.com).

As empresas interessadas deverão fazer contato com a SMO no e-mail acima para retirada das especificações do serviço.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

##### PORTARIA Nº 032/SEPLAG/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação direta por Inexigibilidade de inscrição de 4 (quatro) servidores no XIX Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024 em Brasília, processo nº 9900042853/2024, de acordo com a Lei 14.133/2021:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	João Victor Rosa Cezario Bruno	1246.037-0
Integrante Técnico	Gabriel Oliveira de Paula Aroeira	1246.043-0
Integrante Administrativo	Damiana Cristina Braga	1245.288-0

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º** Esta portaria revoga a portaria nº 028/SEPLAG/2024 publicada no dia 09 de maio de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência da candidata Brenda Santos Siqueira, 2ª colocada, publicado no Diário Oficial de 11/05/2024, convoca a 3ª colocada, Melissa Fontenelle Rodrigues para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024

Processo nº 9900006710/2024

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas

**Objeto:** Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.

**Empresa Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**CNPJ sob o nº** 07.797.967/0001-95

**Valor total da contratação:** R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)

##### 1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.	unidade	03 acessos	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00

##### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação se enquadra no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

##### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando a portaria nº 192, publicada no Diário Oficial nº 11 de fevereiro de 2023, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, JÚLIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### CORRIGENDA

Na publicação no Diário Oficial do dia 22/05/2024, na PORTARIA Nº 014/CGM/2024, onde se lê: "Martha Therezinha Raimundo de Paula, matrícula: 437.068", leia-se: "Marta Therezinha Raimundo de Paula, matrícula: 437.068-0".

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA FMS / SUAD Nº 166/2024

PROCESSO Nº 9900062106/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de solução integrada de controle e gestão de frequência de servidores – Ponto Biométrico

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Marcus Vistor Faria Santos	143.809-7
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Berta	437.518-4